



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7655/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2179/21 de 06 de abril de 2021.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de **R\$3.798.868,07** (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e sete centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	855	Obras e Instalações	0.806	160.000,00
4.4.90.51	767	Obras e Instalações	0.813	2.515.000,00
4.4.90.51	162	Obras e Instalações	0.601	598.000,00
4.4.90.51	856	Obras e Instalações	3.824	245.868,07
11.02.27.812.030.2.046		Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer		
4.4.90.51	857	Obras e Instalações	0.557	280.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>3.798.868,07</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

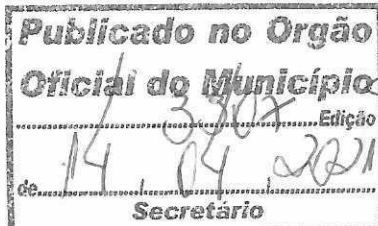
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.824	CEF - Pavimentação de Ruas - CONV. 846391/2017 MCIDADES – Exercícios Anteriores	245.868,07
	<b>Total de superavit</b>	<b>245.868,07</b>

### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.806	PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/URBANIZAÇÃO/LUMINAÇÃO - Conv. 501-17	160.000,00
0.813	PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/URBANIZAÇÃO/LUMINAÇÃO - Conv. 976-18	2.515.000,00
0.601	Operação de credito - PPU	598.000,00
0.557	Conv. 213/19 SEDU–Meu Campinho	280.000,00
	<b>Total de Excesso</b>	<b>3.553.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 13 de abril de 2021.



Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

P.12